



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

INDICAÇÃO n.º 055/2021

Protocolo em 15/02/2021

VEREADOR(A):

Jeocemar Dos Santos

DESTINATÁRIO:

Poder Executivo Municipal

ASSUNTO:

Som automotivos e escapamentos alterados.

O Vereador(a) que esta subscreve, na forma regimental, respeitosamente INDICA ao Poder Executivo que:

O Ditran, órgão responsável pela fiscalização de trânsito na cidade fiscalize com maior rigor, os veículos com som automotivo com volume alterado conforme a resolução 624/16 do contran que diz; Art. 1º Fica proibida a utilização, em veículos de qualquer espécie, de equipamento que produza som audível pelo lado externo, independentemente do volume ou freqüência, que perturbe o sossego público, nas vias terrestres abertas à circulação.

Da mesma forma, fiscalize os escapamentos alterados das motocicletas,

JUSTIFICATIVA:

Este é um problema crônico no município de perturbação do sossego alheio principalmente dos residentes no entorno da praça central, onde nos finais de semana existe grande concentração de pessoas até tarde da noite.

DATA:

Itaqui, 15 de Fevereiro de 2021.